



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ

RETIFICAÇÃO ORDEM DO DIA Nº44/2024

Guaporé, 13 de Dezembro de 2024.

Ilmo. Sr. Vereador:

Antônio José Pandolfo, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Guaporé, em tempo, vem, para fins de cumprimento do artigo 106, § 1º, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, **retificar** a Ordem do Dia da Sessão Ordinária que se realizará no dia **16 de Dezembro de 2024, às 19:30h**, no Plenário Roberto Baldasso da Câmara Municipal de Vereadores de Guaporé.

TRIBUNA DO POVO: NÃO HÁ NINGUÉM PARA OCUPAR A TRIBUNA.

ORDEM DO DIA: Projeto de Lei Legislativa 12/2024: "Dispõe sobre a instrução de projeto de lei que visa a autorizar o Executivo a contratar operações de crédito."

Projeto de Lei Legislativa 14/2024: "Proíbe o uso de celulares e outros dispositivos eletrônicos pelos alunos nas unidades escolares da rede pública de ensino, no âmbito do Município de Guaporé."

ORDEM DAS EXPLICAÇÕES PESSOAIS.

Jader Dalla Costa – PP
Valcir Antonio Fanton – PL
Gilson Luis Dai Pra – PDT
Adriano Caron – MDB
Fernanda Debona Baldin – PDT
Moustafh Muhammad – PP
Ari Paesi – MDB
Itamara Franceschini – PP
Alessandro de Almeida – Republicanos
Ronaldo Jair Donida - PDT

LÍDERES: A palavra ficará aberta aos líderes que queiram se manifestar.

Fernanda Debona Baldin - Líder do **Governo** e Líder da Bancada do **PDT**
Ari Paesi - Líder da Bancada do **MDB**
Jader Dalla Costa - Líder da Bancada do **PP**
Alessandro de Almeida - Líder da Bancada do **Republicanos**
Valcir Antonio Fanton- Líder da Bancada do **PL**

Antônio José Pandolfo
Presidente